



**PORTARIA Nº 080/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01190005/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Jose Carlos Henrique Sampaio de Souza**, a liberação de 01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade Recife/PE, na data de 24 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos quanto a logística de transportes dos pacientes com necessidades especiais, que seguem para atendimento em hospitais no estado.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Administração  
Margarita Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete